## **PORTARIA Nº 404/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

## **RESOLVE**:

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias à Servidora Darlyelli Facciochi, matrícula funcional nº 1176-8, relativas ao período aquisitivo 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016, que será usufruída de 29 de maio a 27 de junho de 2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 382/2016 de 08 de junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JUNHO DE 2016.

Rogério Masetto Prefeito em Exercício

Roseli Ap. Scolari Lorenzi Secretária de Educação, Cultura e Esporte